REPÚBLICA PORTUGUESA | MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014,de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 46/90, a fls. 126 do Livro n.º 4 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 19/07/2018, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CASA DOS RAPAZES E OFICINAS DE S. JOSÉ

NIPC – 500 877 262

Sede – Rua da Bandeira, n.º 215 – Viana do Castelo

Fins – Acolher crianças e jovens socialmente vulneráveis promovendo o seu desenvolvimento pessoal e proporcionando-lhes os cuidados adequados às suas necessidades, bem-estar e educação. Secundariamente: prosseguir outros fins no âmbito do apoio à família, integração social e comunitária, proteção dos cidadãos na velhice e na invalidez e em situação de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, educação e formação profissional, apoio a cidadãos com necessidades educativas especiais e desenvolvimento de iniciativa no âmbito da igualdade de género e da igualdade de oportunidades.

Direção-Geral da Segurança Social, em 01 OUT. 2018

Pelo Diretor-Geral

Ana Maria Luís Salgado
(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL
Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt
http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social